



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GEOGRAFIA**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 17/2018 –Publicado no DOU em 12/02/2018

O Colegiado da UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GEOGRAFIA/REGIONAL CATALÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 17/2018/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 12/04/2018, seção 3, páginas 60 a 62, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Geografia Física e Geoprocessamento.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva (DE).
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Geografia com Doutorado em Geografia.
PERFIL DESEJADO:	Professor deverá trabalhar na área de Geografia Física: Geoprocessamento, Geomorfologia, Geologia, Cartografia e Sensoriamento Remoto.
LOCAL DE ATUAÇÃO NA UFG:	Regional Catalão, Unidade Acadêmica Especial de Geografia nos Cursos de Bacharelado, Licenciatura e Pós-Graduação em Geografia.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga até a data prevista para o vencimento da GRU.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) em um único arquivo até as 23 horas e 59 minutos da data prevista para o vencimento da GRU, e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 13/04/2018 a 02/05/2018.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art.5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Geografia da Regional Catalão da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita com caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os **5 (cinco)** candidatos que obtiverem as maiores notas da prova escrita, desde que estas sejam iguais ou superior a **7,0 (sete)**;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GEOGRAFIA**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

- 1 - Geologia do Brasil: nova estruturação geológica;
- 2 - A cartografia aplicada aos estudos ambientais: conceitos e técnicas;
- 3 - Relação homem-natureza e degradação ambiental: impactos ambientais em áreas antropizadas;
- 4 - Ciclo hidrológico e seu comportamento em bacias hidrográficas;
- 5 - O uso das geoferramentas em geografia física e suas aplicações práticas;
- 6 - Configurações geomorfológicas dos grandes domínios paisagísticos do Brasil;
- 7 - Processo erosivos: origem e evolução na esculturação das paisagens;
- 8 - Importância dos corredores ecológicos para a fauna e sustentabilidade de fitofisionomias do cerrado;
- 9 - Aplicações práticas do geoprocessamento nos estudos para previsões de safras e identificação de pragas associadas a agricultura;
- 10 - A representação cartográfica da bacia hidrográfica e sua importância como unidade de estudo em geografia física.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

d) A prova escrita iniciará imediatamente após o sorteio do ponto e terá duração de **4 (quatro) horas**.

e) A prova escrita será **discursiva** e **sem** consulta bibliográfica.

f) A avaliação da prova escrita será realizada observando os critérios apontados na tabela a seguir e a nota atribuída por cada avaliador será resultante da somatória dos pontos atribuídos a cada critério:

Tabela de pontuação para a prova escrita

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
- Domínio de conteúdo	3,5
- Exatidão, atualidade e capacidade de síntese	2,5
- Capacidade de relacionar a teoria com a prática	2,5
- Organização e clareza do texto	1,5

g) A prova didática deverá ser realizada em nível de graduação para os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Geografia da Unidade Acadêmica Especial Instituto de Geografia da Regional Catalão/UFG. Sua avaliação será realizada observando os critérios apontados na tabela a seguir e a nota atribuída por cada avaliador será resultante da somatória dos pontos atribuídos a cada critério:

Tabela de pontuação para a prova didática

Descrição	Pontuação Máxima
- Plano de aula	0,5
- Apresentação e desenvolvimento sequencial e domínio do assunto	3,0
- Clareza, comunicação, objetividade, atualidade e capacidade de síntese	2,0
- Capacidade de relacionar a teoria com a prática	1,5
- Postura, linguagem adequada, organização do pensamento	1,0
- Adequação do conteúdo ao tempo disponível para a apresentação	1,0
- Consistência das respostas na arguição	1,0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE GEOGRAFIA**

- h) Para a prova didática é exigido que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula.
- i) Para a prova didática, a Unidade Acadêmica Especial de Geografia oferecerá projetor multimídia (data show) ao candidato. Porém, é facultado ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele.
- j) A Unidade Acadêmica Especial Instituto de Geografia e a Banca Examinadora não se responsabilizarão por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento de equipamentos, inclusive queda ou a falta de energia, problemas com os arquivos.

Do Memorial

- k) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso, em 3 (três) vias.

Da Prova de Títulos

- l) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Geografia da Regional Catalão/UFG aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos **5 (cinco) anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	3
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	1

- m) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- n) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *PlataformaLattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Unidade Acadêmica Especial de Geografia da Regional Catalão/UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Catalão, 12 de abril de 2018.

Prof. Dr. Ronaldo da Silva
**Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Geografia
Regional Catalão/UFG**